



Disponibilizado no D.E.: 16/02/2023
Prazo do edital: 04/04/2023
Prazo de citação/intimação: 27/04/2023

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
4ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo

Rua General Neto, 486 - Bairro: Centro - CEP: 99010022 - Fone: (54) 3311-5377 - Email:
frpasfundo4vciv@tjrs.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS,
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5003094-
84.2016.8.21.0021/RS**

AUTOR: TRES VALES INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA - EPP

RÉU: QUINDAI RESTAURANTE LTDA - ME

Local: Passo Fundo

Data: 26/01/2023

EDITAL Nº 10031876941

Edital do art. 99, § 1º, da Lei n. 11.101/2005.

Natureza: Falência

Processo: 5003094-84.2016.8.21.0021

Falida: Quindai Restaurante Ltda. ME (CNPJ n. 20.901.563/0001-68)

Objeto: faz saber a todos os que virem o presente edital que foi decretada a falência da empresa acima referida com base na impontualidade (art. 94, I, da Lei nº 11.101/2550), conforme sentença datada de 22/06/2018. Foi fixada como termo legal da falência o dia 17/05/2016. Publicado o presente edital, os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar habilitações e divergências do art. 7º, § 1º, c/c art. 99, inc. IV, ambos da lei n. 11.101/2005, diretamente à administração judicial, Brizola e Japur Administração Judicial, com endereço na Rua Independência n. 800, 4º andar, em Passo Fundo – RS, ou na Avenida Ipiranga, n. 40, conj. 1510/1511, Praia de Belas, em Porto Alegre – RS, ou através do e-mail contato@preservacaodeempresas.com.br e do endereço eletrônico **www.preservacaodeempresas.com.br**. Ressalta-se que a Falida não cumpriu com o disposto no art. 99 III, da Lei n. 11.101/2005, pelo que o presente edital é publicado sem a relação de credores. Passo Fundo, 26 de janeiro de 2023. Servidor(a): Farlei Gabriel Helder Juiz de Direito: Luis Clóvis Machado da Rocha Junior.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS CLOVIS MACHADO DA ROCHA JUNIOR, Juiz de Direito**, em 26/1/2023, às 14:51:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10031876941v2** e o código CRC **b7cd15a6**.
